



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Marcos Fernando Feldhaus, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, mediante contratação direta da empresa **PAULO RICARDO MARQUES 97183504115**, CNPJ nº 14.394.651/0001-18, com sede na Rua Costa e Silva, nº 1256, Centro, na cidade de Cláudia - MT

1 - O OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

2 - DA FINALIDADE:

Após um longo período, anos atrás, esta Casa de Leis identificou a necessidade da contratação dos serviços citados acima, visto que sempre necessita de manutenção preventiva e/ou corretiva nos computadores, redes, impressoras, entre outros correlatos, desta entidade.

Além do mais, atualmente não temos nenhum servidor no quadro que tenha capacidade técnica ou conhecimento, para executar os serviços desta natureza.

3 - O PREÇO:

O preço global para **contratação** é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **PAULO RICARDO MARQUES 97183504115**, CNPJ nº 14.394.651/0001-18, com sede na Rua Costa e Silva, nº 1256, Centro, na cidade de Cláudia - MT, porque apresentou o menor preço para executar os itens do objeto pretendido.

4.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **26 DE SETEMBRO DE 2024, as 13h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Responde



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 20 de setembro de 2024.

Rosângela M. Florentino
ROSANGELA MARQUES FLORENTINO

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 003/2024.